

DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 24/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 23.387,43

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE001134 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 77/001.621/2025 NE: 001934 ANE: 002151

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/21, Decreto Estadual 16.122/23 art.30. ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 24/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 114,24

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: ANULAÇÃO DA 2025NE001934 - CONSIDERANDO QUE O SALDO NÃO SERÁ MAIS UTILIZADO.

PROCESSO: 770003422025 NE: 002260 ANE: 002261

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102 de 1990 ORDENADOR DE DESPESA: ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DATA ANULAÇÃO: 28/11/2025 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: anulação do empenho 2260/2025 não será mais utilizado

Secretaria de Estado de Educação

Deliberação CACS-FUNDEB/MS N. 03/2025

Dispõe sobre a aprovação do calendário das reuniões ordinárias do CACS - FUNDEB/MS e dá outras providências:

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno, Art. 9º, inciso VI, da Resolução/SED N. 4.059 de 8 de junho de 2022.

DELIBERA:

Art.1º - Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, para o ano de 2026, conforme tabela abaixo.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DO FUNDEB/MS PARA O ANO DE 2026			
MÊS	DATA	DIA	HORÁRIO
FEVEREIRO	25/02	QUARTA-FEIRA	8h30
MARÇO	25/03	QUARTA-FEIRA	8h30
MAIO	27/05	QUARTA-FEIRA	8h30
JULHO	22/07	QUARTA-FEIRA	8h30
SETEMBRO	23/09	QUARTA-FEIRA	8h30
NOVEMBRO	25/11	QUARTA-FEIRA	8h30

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

DAVI DE OLIVEIRA SANTOS
Conselheiro-Presidente CACS-FUNDEB/MS

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial n. 12.000, de 19 de novembro de 2025, páginas 21 e 22.

DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 13.266, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Leonora da Silva Bezerra, localizado no município de Coxim, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS/CEB n.º 267/2025, aprovado na reunião extraordinária da Câmara de Educação Básica – CEB, de 06/11/2025, e o disposto no Processo n.º 29/037362/2025,